



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 77/2025 - COFIN/PROAD/RE/IFRN

13 de outubro de 2025

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - F T S SERV. DE CONST. E COMERCIO LTDA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Termo de Referência 2/2025** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma guarita com pórtico, adequação do muro, ampliação dos banheiros do prédio principal e melhorias no galpão do CT Mineral em Currais Novos/RN.

Empresa: F T S SERV. DE CONST. E COMERCIO LTDA – CNPJ – 23.492.879/0001-31

Valor estimado da contratação: R\$ 1.106.957,91

Vigência do Contrato: 12 meses

No que tange aos **itens 9.26 a 9.33 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Termo de Referência, pudemos observar o seguinte:

- **Subitem 9.26 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Subitem 9.27 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Subitem 9.28 (Atendido)** – A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA apurados a partir da análise dos Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024:

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Termo de Referência 2/2025

Índice	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	3,53	3,83
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	4,52	5,05
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	4,88	4,88

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 1, os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e o de Liquidez Corrente atingiram valores superiores a 1 (um), conforme estabelecido no **Termo de Referência 2/2025**.

- **Subitem 9.28.1 (Não se Aplica)** – Uma vez que os índices apresentados no subitem 9.28 tiveram seus valores acima de 1.
- **Subitem 9.29 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa foi constituída em 02/09/1988.
- **Subitem 9.30 (Atendido)** – em virtude de a empresa ser Optante pelo Simples Nacional, não está obrigada a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
- **Subitem 9.31 (Atendido)** – Os índices econômicos foram apresentados e atestados por profissional habilitado na área contábil.
- **Subitem 9.32 (Revogado).**
- **Subitem 9.33 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa teve a sua abertura em 02/09/1988.

Desta forma, após análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (CNPJ: 23.492.879/0001-31)**, através da apresentação dos seus Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024 encerrados em 31 de dezembro daqueles anos, **concluimos que a empresa atendeu a todos os itens, de acordo com o previsto no Termo de Referência 2/2025, conforme elencados acima.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A)** - CD0004 - COFIN, em 13/10/2025 09:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 971416

Código de Autenticação: 80de974dc6

